



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 311 /2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

**"Que seja realizada a manutenção de estrada existente na Fazenda Santa Justina que atende a moradores remanescentes de quilombos situados na referida gleba".**

**JUSTIFICATIVA**



Este vereador recebeu a solicitação de moradores sobre a necessidade da Prefeitura efetuar a manutenção na “estrada do Sítio Gaspar, fazenda Sra. Izabel”, tendo como referência a casa da moradora de nome Simone, em que o solicitante indicou “passar a retroescavadeira” no local.

Como é de conhecimento geral, encontram-se nas fazendas de Santa Izabel e Santa Justina remanescentes das comunidades dos quilombos, tratando-se de famílias que, via de regra, fazem uso da terra para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, com ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Embora o imóvel seja também ocupado pela ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, cuida-se de uma das dezenas de comunidades que foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares no Estado do Rio de Janeiro, com mais de cinquenta famílias morando.

*ld*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Acontece que a comunidade não pode viver isolada do resto do Município, sendo fundamental que haja uma periódica manutenção das estradas existentes na gleba que atendem aos moradores descendentes dos antigos escravos, a fim de que os seus direitos de ir e vir sejam respeitados bem como haja o desenvolvimento rural da localidade. Logo, não pode a Prefeitura negar a prestação de serviços públicos ali já que a sua prestação destina-se aos remanescentes das comunidades dos quilombos e não a empresa proprietária.

Mangaratiba, 20 de Maio de 2021.

*Leandro de Paula*  
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

**(LEANDRO DE PAULA)**

Vereador – Avante